

一、轉授一切所需權力予旅遊局局長文綺華或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“達豐公關顧問股份有限公司”簽訂《提供旅遊局在中國台灣市場的顧問服務合同》。

二、本批示自二零二零年一月一日起產生效力。

二零一九年十二月三十一日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 222/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊局局長文綺華或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“NJF COMMUNICATIONS, LLC”簽訂《關於2020年1月至12月在美國社交平台管理及推廣計劃的服務合同》。

二、本批示自二零二零年一月一日起產生效力。

二零一九年十二月三十一日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 223/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊局局長文綺華或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“橙方數位有限公司”簽訂《提供2020年在中國台灣市場的社交平台管理及推廣計劃的服務合同》。

1. São subdelegados na directora dos Serviços de Turismo, Maria Helena de Senna Fernandes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no «Contrato de prestação de serviços de consultadoria para a Direcção dos Serviços de Turismo no mercado de Taiwan, China», a celebrar com a empresa «達豐公關顧問股份有限公司».

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2020.

31 de Dezembro de 2019.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 222/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados na directora dos Serviços de Turismo, Maria Helena de Senna Fernandes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no «Contrato de prestação de serviços de uma campanha de gestão e promoção através das plataformas sociais nos E.U.A. no período de Janeiro a Dezembro do ano de 2020», a celebrar com a empresa «NJF COMMUNICATIONS, LLC».

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2020.

31 de Dezembro de 2019.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 223/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados na directora dos Serviços de Turismo, Maria Helena de Senna Fernandes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no «Contrato de prestação de serviços de uma campanha de gestão e promoção através das plataformas sociais no mercado de Taiwan, China no ano de 2020», a celebrar com a empresa «橙方數位有限公司».